



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 156/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 31/08/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 044, 051 e 054/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 044, 051 e 054/2017-CCH; considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- |   |                              |   |                                 |
|---|------------------------------|---|---------------------------------|
| 1 | André Henrique Scarafiz      | 5 | Vânia Lúcia Pestana Sant’Ana    |
| 2 | Hélio Honda                  | 6 | Viviana Carola Velasco Martinez |
| 3 | Sonia Mari Shima Barroco     | 7 | Zaira Fátima de Rezende G. Leal |
| 4 | Sylvia Mara Pires de Freitas |   |                                 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2017.

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 08/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor